

**PORTARIA Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 3º, do Decreto nº 28.198, de 16 de agosto de 2007, e considerando indicação formulada pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, conforme Ofício Nº 240/2012-GAB/SETRAB, de 2 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DISPENSAR FRANCISCO CAMILO FARIA, da função de representante da Secretaria de Estado de Trabalho, na Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados do Distrito Federal-CSL/DF.

DESIGNAR para compor a Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados do Distrito Federal-CSL/DF, os representantes da Secretaria de Estado de Trabalho, FRANCISCO CARLOS RAMOS MACHADO, titular e NATÁLHIA BEATRIZ PEREIRA NEVES MOURA, suplente.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO